



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**DIRETORIA-GERAL**

Trata-se de pedido de compra relativo à Ata de Registro de Preços n. 84/2025 (6860913), subscrita pela empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA., para fornecimento de 200 impressoras multifuncionais, destinadas a cartórios eleitorais.

A ata provém do Pregão Eletrônico Federal n. 90039/2025 (6605880) e vigora no período de 22/9/2025 a 22/9/2026.

A aquisição visa substituir 130 equipamentos com mais de dez anos de uso, acrescentar uma multifuncional para cada um dos 45 cartórios que contam com apenas um equipamento desse tipo e constituir uma reserva técnica de 25 unidades (6451823).

A Seção de Equipamentos de Informática (7089367), área requisitante, solicita a aquisição da integralidade da quantia registrada na ata para o TRE-SP (há quantias também registradas para outro órgão participante).

A Secretaria de Tecnologia da Informação ratifica a proposta (7091075).

Para atendimento da demanda, a Seção de Compras e Registro de Preços (7095196), da Coordenadoria de Compras e Licitações (7105017), propõe a emissão de empenho no montante de R\$ 574.000,00, considerando o valor unitário de R\$ 2.870,00, cuja disponibilidade orçamentária a Secretaria de Orçamento e Finanças atesta (7099253).

Ressalta que este é o primeiro pedido de compra da ata e exaurirá o saldo do TRE-SP.

A Secretaria de Administração de Material (7106553) então propõe a aprovação da despesa, enfatizando a regularidade fiscal, trabalhista, contratual e societária da fornecedora.

Ante o exposto, considerando a competência delegada pelo artigo 1º, incisos VII e VIII, da Portaria n. 1/2022, acolho a proposta e aprovo a despesa de R\$ 574.000,00, para a aquisição de 200 impressoras multifuncionais.

À SAM e SOF, para providências.

Claudio Cristiano Abreu Corrêa

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA, DIRETOR-GERAL**, em 18/12/2025, às 12:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **7107332** e o código CRC **F23F1424**.

